

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 12 de março de 2019 • Nº 47

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.189, DE 08 DE MARÇO DE 2019.


Altera o art. 2º da Lei nº 5.174, de 04 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O benefício a que se refere o art. 1º desta Lei somente será concedido aos integrantes da Polícia Militar do Piauí, mediante a apresentação da identificação militar, independente de estarem em cumprimento de horário de serviço designado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, a personalidade que menciona,


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do Art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,


DECRETA:


Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

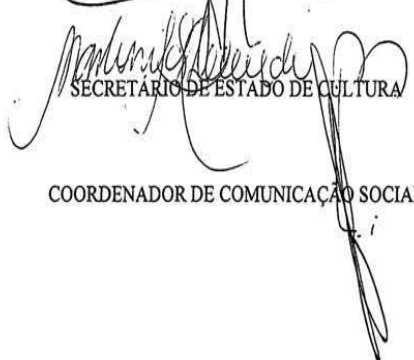
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 25 de fevereiro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Francis Lopes, PRP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



ANEXO



DECRETO Nº 18.148, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a expedição pela Secretária de Estado de Transporte do Piauí –SETRANS/PI- de autorizações de operações, bem como as ordens de serviço, aos permissionários cujos contratos PJU sejam provenientes da ata de concorrência pública 001/1999 do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí, e dá outras providências.

Cavaleiro

1. Alexsandro Gomes de Carvalho
2. Ana Carolina Cardeal da Silva
3. Carlos Alberto Magalhães
4. Eliakim Soares Sousa
5. Gilberto Oliveira Machado da Costa
6. João Gomes de Vasconcelos
7. Mara Cristina Ribeiro Machado
8. Maria das Graças Chaves
9. Maria do Socorro Machado Neta
10. Mário da Silva Barros
11. Salomão Fortes da Costa Júnior
12. Sílvio César de Oliveira Ribeiro

Oficial

1. Álina Célia Santos Menezes Santiago
2. Almir Alves Rebêlo
3. Benedita Vilma Lima
4. Cristovão Portela de Carvalho
5. Danyel Castelo Branco
6. Elias Melo da Silva
7. Francisco Edilson de Sousa
8. Heldervan Lopez Eugênio Gomes
9. Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto
10. José Adairton de Jesus Coelho
11. José Ricardo Ribeiro de Amorim
12. Lêda Maria Correia de Miranda Silva
13. Luiz Ferreira
14. Nilzana Vieira Gomes
15. Raimundo Soares Cavalcante – Mestre Dico
16. Walter da Silva Teixeira

Comendador

1. Edilson da Silva Cruz
2. Fernando Eulálio Nunes
3. Dom Francisco de Assis
4. Georgiano Fernandes Lima Neto
5. Gildete Milu da Silva Sousa
6. Márcio Vieira Costa
7. Robert Kelton Leite Batista
8. Umberto Ramos de Andrade

Grã-Cruz

1. Washington Luís Bezerra de Araújo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o legislador equiparou a pessoa física delegada de serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo à pessoa jurídica, e considerou, para efeitos legais, a pessoa física como empresa delegada, conforme §12, do art. 3º da Lei nº 5.860, de 01 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.754, de 27 de fevereiro de 2012, prorrogando o prazo das permissões do serviço de transporte de passageiros na modalidade alternativo, para as empresas delegadas;

CONSIDERANDO que referido Decreto nº 14.754, de 2012 manteve as permissões das empresas que àquela data exploravam os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo, pelo período necessário à realização do procedimento licitatório e posterior regularização do Serviço;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 14.754/2012 retroagiu seus efeitos a 31 de dezembro de 2011, de modo a alcançar os contratos de permissão decorrentes da Concorrência nº 001/99, realizada pelo Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí – DER-PI, mantendo-lhes a vigência segundo as regras de direito intertemporal;

CONSIDERANDO, portanto, que o Decreto nº 14.754/2012, ao retroagir seus efeitos a 31 de dezembro de 2011 para alcançar os contratos de permissão decorrentes da Concorrência nº 001/99 titularizados por empresas, beneficiou os permissionários pessoas físicas oriundos da referida Concorrência, tendo em vista que tais permissionários passaram a ser considerados, para efeitos legais, como empresas delegadas (Lei nº 5.860/09, art. 3º, §12);

CONSIDERANDO ainda que o Decreto nº 14.754/2012 autorizou à Secretaria de Transportes a adoção de todas as providências pertinentes à regularização das permissões de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo;

CONSIDERANDO que continua pendente de realização estudo de viabilidade técnica e econômica para extinção e manutenção das permissões, indispensável para motivar qualquer ato extintivo das linhas exploradas pelos referidos permissionários de transporte alternativo, ainda não editado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 20, da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão, devendo-se buscar a adequação das medidas adotadas, inclusive em face das possíveis alternativas;

CONSIDERANDO que a permanência de permissionários em operação oriundos da Concorrência nº 001/99, ampara-se na essencialidade do serviço de transporte de passageiro, constituindo-se em alternativa adequada à satisfação do interesse público, em obsequio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente quando essenciais aos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, enfim, que a essencialidade do serviço de transporte de passageiro, bem como os princípios da continuidade dos serviços público e da segurança jurídica a orientam a expedição de autorizações de operação e de ordens de serviço por ser alternativa adequada à satisfação do interesse público, por meio da permanência dos permissionários oriundos da Concorrência nº 001/99,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Secretária de Estado de Transporte do Piauí – SETRANS/PI - expedir as autorizações de operações, bem como as ordens de serviço, aos permissionários cujos contratos PJU sejam provenientes da ata de concorrência pública 001/1999 do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí, e que estejam em operação na data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo:

I - objetiva a permanência dos itinerários e horários dos trabalhadores autônomos oriundos da ata de concorrência pública 001/1999 do DER-PI, devidamente autorizado pelo poder permitente;

II - restringe-se àqueles que tenha permanecido em operação na data da publicação deste Decreto.

III - não afeta outros contratos de permissão expedidos pelo poder permitente.

Art. 2º Os permissionários do Serviço de Transporte Alternativo a que se refere este Decreto deverão satisfazer às seguintes exigências:

I- ser proprietário ou arrendatário mercantil do veículo;

II- apresentar declaração ou documento oficial emitido por órgão competente atestando não ser titular de autorização, permissão ou concessão de qualquer outro serviço público estadual, inclusive o de transporte;

III- ser registrado na Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), como proprietário autônomo;

IV- o veículo deve ser emplacado e registrado no Estado do Piauí na categoria aluguel e ter idade máxima de cinco anos de fabricação;

V- para aquisição de novos veículos visando à renovação de frota os permissionários terão que atender aos critérios de acessibilidade para portadores de deficiências;

VI- ser portador de Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D";

VII- ter maioridade civil;

VII - apresentar certidão de regularidade fiscal válida na data dos atos de delegação;

VIII- não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima durante os últimos 12 (doze) meses;

IX - curso de transporte de passageiros certificado pelas entidades competentes, conforme regulamentado pela SETRANS/PI;

Art. 3º A exploração dos serviços de transporte de passageiros na modalidade alternativo pelos permissionários oriundos da ata de concorrência pública nº 001/1999, que preencham os requisitos apontados nos arts. 1º e 2º, se encerrará em 31 de julho de 2020.

§ 1º A exploração dos serviços de transporte de passageiros na modalidade alternativo de que trata este Decreto tem natureza de direito *in tuoto personae*, intransferível por ato *inter vivos* ou *causa mortis*, e sua delegação se dá em caráter precário por tempo determinado;

Art. 4º Fica determinado à SETRANS a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para extinção ou manutenção das linhas e a regularização do sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativa, bem como a realização de licitação para os serviços de transporte intermunicipal de passageiros na referida modalidade.

Art. 5º Considera-se clandestina a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem outorga do Poder Delegante ou sem observância deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 12 de março de 2019 • Nº 47



DECRETO Nº 18.149, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Institui o programa de acesso gratuito às refeições prontas produzidas no restaurante popular Herbert de Sousa, às pessoas vivendo em situação de rua previamente cadastradas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos da política de segurança alimentar e nutricional do Estado do Piauí, o Poder Público, com a participação da sociedade civil organizada, deverá garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, mediante a formulação e execução de políticas, planos, programas e ações direcionados à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público, em todos os níveis, da família e da sociedade em geral respeitar, proteger, promover e garantir a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável;

CONSIDERANDO o grau de vulnerabilidade social em que se encontram as pessoas vivendo em situação de rua, agravado pela privação do elemento direito humano à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o programa estadual de oferta de refeições prontas, em condições nutricionais balanceadas, originadas de processos seguros, servidas no Restaurante Popular "O Betinho", a preços subsidiados pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de acesso gratuito às refeições prontas produzidas no restaurante popular Herbert de Sousa, às pessoas vivendo em situação de rua previamente cadastradas.

§ 1º O acesso gratuito às refeições produzidas no Restaurante Popular "O Betinho" se dará em locais apropriados à dignidade do ato de se alimentar.

§ 2º As pessoas beneficiadas pelo programa de segurança alimentar nas condições definidas pelo art. 1º deste Decreto poderão ter acesso a programas, cursos e oficinas de educação e qualificação profissionais e que facilitem a reinserção da pessoa em situação de rua na família e no trabalho.

Art. 2º As organizações da sociedade civil que aderirem ao programa instituído por este Decreto poderão firmar parceria para a mútua colaboração na forma do VI, do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com a indicação da quantidade de pessoas beneficiadas e demais condições para o acesso ao programa instituído por este Decreto.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Assistência Social poderá expedir disposições complementares para melhor execução deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de MARÇO de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.150, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Suspende a emissão de novas ordens de serviço relativa a obras públicas no âmbito do Poder Executivo, revoga o Decreto nº 17.113, de 20 de abril de 2017 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a reforma administrativa em curso, com a consequente e significativa alteração da organização administrativa e da competência dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, a exigir, em nome do princípio da segurança jurídica, a adoção de providências transitórias, a fim de evitar solução de continuidade nos contratos de obras;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência impõe a necessidade de racionalizar os gastos públicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º-A, III, da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a emissão de novas ordens de serviço em contratos de obras públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, que utilize recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Caso a ordem de serviço tenha sido emitida até a data de publicação deste Decreto, mas a empresa contratada não tenha dado início à execução da obra, incumbirá à autoridade competente tomar todas as providências para suspendê-la.

Art. 2º Para celebrar novos contratos de obra pública, os titulares dos órgãos e entidades estaduais deverão submetê-los previamente à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, instituída pelo Decreto estadual nº 14.637, de 22 de novembro de 2011, para análise do objeto e da disponibilidade de recursos e deliberação quanto à ordem de serviço.


Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 17.113, de 20 de abril de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE AZENDA



DECRETO Nº 18.151, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 17.971, de 25 de outubro de 2018, que "Dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí aos benefícios fiscais previstos na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que consolida e altera o programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, no caso que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 73, de 31 de janeiro de 2019, da Secretaria da Fazenda, registrado sob AP.010.1.000478/19-42,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 17.971, de 25 de outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o art. 1º:

"Art. 1º. O estabelecimento industrial da empresa CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.629.489-4, e no CNPJ/MF sob nº 73.410.326/0177-21, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, 7541, Bairro Paraibinha, em Picos –PI, neste ato denominado CREDENCIADO, fica autorizado a utilizar o tratamento tributário previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas por este Decreto." (NR)

II – o inciso VI, do art. 6º:

"Art. 6º
VI - CERVEJARIA PETROPOLIS DO PERNAMBUCO LTDA., CNPJ nº 16.622.166/0001-80, com endereço na Rodovia BR 101, s/n, km 37,50, Bairro Mangabeira, CEP 53700-000, Itapissuma – PE.
....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º a 5º, do Decreto nº 17.971, de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 117



Errata ao Art. 1º do Decreto nº 18.135, de 25 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, p. 04.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º O estabelecimento comercial atacadista da empresa CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA., inscrito no CAGEP sob o nº 19.624.660-1, e no CNPJ/MF sob o nº 73.410.326/0177-21, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1846-B, Bairro Junco, em Picos/PI, neste ato denominado CREDENCIADO, fica autorizado a utilizar o tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas por este Decreto."

LEIA-SE:

"Art. 1º O estabelecimento comercial atacadista da empresa CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA., inscrito no CAGEP sob o nº 19.624.660-1, e no CNPJ/MF sob o nº 11.436.412/0004-38, localizado na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1846-B, Bairro Junco, em Picos/PI, neste ato denominado CREDENCIADO, fica autorizado a utilizar o tratamento tributário previsto na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, nas condições disciplinadas por este Decreto."

Of. 118




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. SEADPREV. Nº 1601/18, de 06 de setembro de 2018, na Portaria nº 200, de 05 de junho de 2018, do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí e no Ofício nº 1193/2018 – PJ/HCA de 24 de agosto de 2018 da Procuradoria Geral do Estado e no Ofício nº 560/2018, datado de 14 de dezembro de 2018, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, registrados sob AP.010.1.006033/18-04 e AP.010.1.007291/18-43,

RESOLVE anular, a declaração *sub judice* a aspirante-a-Oficial PM de JULIANA MOTA OLIVEIRA, RGPM 10.1556916, publicada no Diário Oficial nº 232, fl. 05 de 15 de dezembro de 2016, bem como anular a nomeação *sub judice* ao Posto de 2º Tenente QOPM, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí, publicada através do Decreto s/n, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 52, fls. 20 e 21, do dia 17 de março de 2017, por ter sido revogada a decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.002273-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 154/2019, datado de 24 de janeiro de 2019 da Procuradoria Geral do Estado e Ofício nº 021/2019, datado de 10 de janeiro de 2019, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, registrados sob AP.010.1.000183/19-21, AP.010.1.000239/19-78 e AP.010.1.000903/19-52,

RESOLVE declarar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000338-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Aspirantes-a-Oficial, os candidatos listados no **Anexo Único** deste Decreto, aprovados no Concurso Público - Edital 01/2014, para o quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de 2019.


GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO



Candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Oficial do quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, Edital 01/2014 – **Declaração *sub judice* de Aspirante-a-Oficial**. (Mandado de Segurança Nº 2016.0001.000338-0).

Nº	ESCALA HIERÁRQUICA	NOME	RG
01	Aspirante-a-Oficial	Analice Padilha de Almeida	90.217
02	Aspirante-a-Oficial	David Oliveira de Freitas Filho	90.216
03	Aspirante-a-Oficial	Vinícios Eduardo Santos Martins	90.212
04	Aspirante-a-Oficial	Gabriel Mendes Rezende	90.211
05	Aspirante-a-Oficial	Pedro Bento Bezerra Neto	90.213
06	Aspirante-a-Oficial	Isaías Emanuel Alexandre Sales	90.215
07	Aspirante-a-Oficial	Filipe Lima Martins	90.210
08	Aspirante-a-Oficial	Humberto Douglas Coutinho Oliveira	90.214

Of. 119

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 12.000-0120/GS/2019

Teresina (PI), 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Escrivães de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. DESIGNAR os servidores EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.608-1; JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 086.665-2, e MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.668-7, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário Estadual da Segurança Pública



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 12.000- 0119/GS/2019
FICHA Nº _____

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;
- 1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:
 - a) A frequência do (a) servidor (a);
 - b) A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
 - c) A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
 - d) O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
 - e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.
- 1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delimitadas:
 - a) **Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
 - b) **Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
 - c) **Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
 - d) **Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.
- 1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
- 1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:
 - a) números inferiores a cinco serão desconsiderados e
 - b) números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.
- 1.6. Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (a) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).
- 1.7. Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

NOME			
CARGO			
MATRICULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO		

3. FATORES AVALIATIVOS

I - ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	

D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

II - DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

III - PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seu cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

IV - RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 12 de março de 2019 • Nº 47

B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra censo de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

V - CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições direta.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= _____

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = _____

ESCALA DE DESEMPENHO:

- SUPERACÃO (9 A 10)
 SATISFATÓRIO (7 A 9)
 INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
 NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de _____ 2019.

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Ciência do (a) Avaliado (a)

PORTARIA Nº. 12.000-0118/GS/2019

Teresina (PI), 08 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil, referente ao Edital nº 02/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Delegados de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. DESIGNAR os servidores EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.608-1; REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 130.092-0 e FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 108.610-3, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira

Secretário Estadual da Segurança Pública



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 12.000- 0118/GS/2019
FICHA Nº _____

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;
- 1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:
 - a) A frequência do (a) servidor (a);
 - b) A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
 - c) A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
 - d) O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
 - e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.
- 1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:
 - a) **Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
 - b) **Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
 - c) **Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
 - d) **Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.
- 1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
- 1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:
 - a) números inferiores a cinco serão desconsiderados e
 - b) números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.
- 1.6. Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (à) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).
- 1.7. Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

NOME	
CARGO	
MATRÍCULA	
LOTAÇÃO	
GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO

3. FATORES AVALIATIVOS

I - ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	

D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

II - DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

III - PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seus cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

IV - RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	



B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

V - CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições direta.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NF1 + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= _____

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = _____

ESCALA DE DESEMPENHO:

- SUPERACÃO (9 A 10)
- SATISFATÓRIO (7 A 9)
- INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
- NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de _____ 2019.

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Ciência do (a) Avaliado (a)

PORTARIA Nº. 12.000-0120/GS/2019

Teresina (PI), 07 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 15.605, de 02.04.14;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, referente ao Edital nº 01/2014, publicado no DOE nº 22, de 02.02.2016,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder à avaliação de desempenho no estágio probatório (CADEP) dos Escrivães de Polícia Civil nomeados em 02.02.2016.

2. DESIGNAR os servidores EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia, matrícula funcional nº. 108.608-1; JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 086.665-2, e MÁRCIO LUSTOSA ARRAIS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.668-7, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria.

3. Determinar aos membros da referida comissão adoção dos fatores avaliativos constantes do Decreto nº 15.605, de 02.04.14 e demais dispositivos por ocasião do Processo de Avaliação, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo Único desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário Estadual da Segurança Pública



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO
DECRETO Nº. 15.605, DE 02.04.14
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 12.000-0120/GS/2019
FICHA Nº _____

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão considerados cinco fatores avaliativos, nos termos do Decreto nº. 15.605/14: ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, PRODUTIVIDADE, RESPONSABILIDADE e CAPACIDADE DE INICIATIVA;
- 1.2. Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejam analisados levando em consideração relatórios relativos ao período de avaliação sobre:
 - a) A frequência do (a) servidor (a);
 - b) A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o (a) servidor (a);
 - c) A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
 - d) O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
 - e) A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para solução de problemas.
- 1.3. Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme a descrição e as faixas a seguir delineadas:
 - a) **Superação:** superou o esperado para o fator avaliativo: 9 a 10.
 - b) **Satisfatório:** atender o esperado para o fator avaliativo: 7 a 9.
 - c) **Insatisfatório:** não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo: 3,1 a 6,9.
 - d) **Não atendimento:** não atendeu o esperado para o fator avaliativo: 0 a 3.
- 1.4. A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
- 1.5. A apuração das médias referidas será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:
 - a) números inferiores a cinco serão desconsiderados e
 - b) números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.
- 1.6. Pontos iguais ou inferiores a sete, atribuídos ao (a) servidor (a) em cada fator avaliativo, deverão ser justificados pelo (a) avaliador (a).
- 1.7. Serão considerados (as) aprovados (as) no estágio probatório os (as) servidores (as) que alcançarem média aritmética igual ou superior a 7 (sete) pontos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)

NOME			
CARGO			
MATRÍCULA			
LOTAÇÃO			
GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO		

3. FATORES AVALIATIVOS

I - ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
B	E assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
C	Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	

D	Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo ASSIDUIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

II - DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Cumprir as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
B	Não foi sancionado ou processado.	
C	Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
D	Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
E	Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo DISCIPLINA (A+B+C+D+E/5)		

JUSTIFICATIVA:

III - PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para o obtenção dos resultados da unidade.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
B	Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
C	Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
D	Realiza os trabalhos à seu cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo PRODUTIVIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

IV - RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e formações e buscar o alcance das metas da unidade e da instituição.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados	



	decorrentes de suas decisões.	
B	Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
C	Demonstra ceno de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
D	Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo RESPONSABILIDADE (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

V - CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.

ITEM	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTOS
A	Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições direta.	
B	Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
C	Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
D	Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
Total de pontos		
NF - Nota final do fator avaliativo CAPACIDADE DE INICIATIVA (A+B+C+D/4)		

JUSTIFICATIVA:

4. RESULTADO FINAL

TPA - TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (NFI + NFII+NFIII+NFIV+NFV)= ____

MA - MÉDIA ALCANÇADA: TPA/5 = ____

ESCALA DE DESEMPENHO:

- SUPERANÇA (9 A 10)
- SATISFATÓRIO (7 A 9)
- INSATISFATÓRIO (3,1 A 6,9)
- NÃO ATENDIMENTO (0 A 3)

Teresina (PI), de _____ 2019.

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Ciência do (a) Avaliado (a)

Of. 0355

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 18/02/2019 - PROCESSO Nº: 0706/19 - PORTARIA Nº 324/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 1224, datada de 03/04/18, publicada no Diário Oficial nº 85 de 08/05/18, em razão da correção do nome da servidora.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ANA OZORIA TEODOSO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0695637, PIS/PASEP nº 17024450426, CPF. Nº 239.992.923-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.190,01 (Quatro mil, cento e noventa reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.108,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.190,01

EM: 07/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0685P - PORTARIA Nº: 195/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) IOLANDA RODRIGUES DE SANTANA LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805602, portador do CPF nº 566.234.703-44 e do PIS/PASEP nº 17060075451, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3476P - PORTARIA Nº: 312/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0575623, portador do CPF nº 239.863.363-20 e do PIS/PASEP nº 17024460316, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.963,43

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.03.3465P - PORTARIA Nº: 317/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº

41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **FERNANDA CLÁUDIA MIRANDA AMORIM**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe I, Padrão C, matrícula nº 1788027, portador do CPF nº 702.447.233-20 e do PIS/PASEP nº 1253159534-3, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de **R\$ 2.742,38** (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 2.742,38
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.742,38

EM: 07/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2260P - PORTARIA Nº: 243/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA RUFINO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: E, matrícula nº: 0080551, portador do CPF nº: 151.144.063-53 e do PIS/PASEP nº: 10114520248, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.466,51 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.466,51

EM: 07/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0588P - PORTARIA Nº: 194/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA SIQUEIRA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0810622, portador do CPF nº 216.848.393-00 e do PIS/PASEP nº 17014958516, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.847,83 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$12,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.847,83

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3351P - PORTARIA Nº: 203/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0275956, portador do CPF nº 066.809.093-68 e do PIS/PASEP nº 10105674750, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.348,45 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$239,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.348,45

EM: 08/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.03.0531P - PORTARIA Nº: 199/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **IVANETE MÁRCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 2672367, portador do CPF nº 965.366.673-87 e do PIS/PASEP nº 19017921709, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.240,65 (Três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.240,65
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.240,65

EM: 07/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0597P - PORTARIA Nº: 196/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0806374, portador do CPF nº 182.859.963-87 e do PIS/PASEP nº 17016832986, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 07/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0585P - PORTARIA Nº: 241/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDNA MARIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805718, portador do CPF nº 199.628.273-53 e do PIS/PASEP nº 19005304408, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.205,63

EM: 15/02/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2437P - PORTARIA Nº: 319/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO COUTINHO DA SILVA NETO**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO, cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0054216, portador do CPF nº 066.802.323-68 e do PIS/PASEP nº 10069473037, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória,



o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 4.518,80 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$620,45
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
DAI		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART.22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$630,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.518,80

EM: 25/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3720P - PORTARIA Nº: 347/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **JOAQUIM JOSÉ DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0093432, portador do CPF nº 305.839.183-87 e do PIS/PASEP nº 17030919368, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 14/01/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3477P - PORTARIA Nº: 107/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0677078, portador do CPF nº 130.119.953-20 e do PIS/PASEP nº 17020812072, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.256,76 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.256,76

EM: 05/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0603P - PORTARIA Nº: 237/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA MÔNICA DE ANDRADE FONSECA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível IV, matrícula nº 0806528, portador do CPF nº 467.550.124-91 e do PIS/PASEP nº 17059238946, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.843,02 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.796,76
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.843,02

EM: 18/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0696P - PORTARIA Nº: 323/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 3048/2018, datada de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial Nº 015, datado de 22/01/2019, em razão da correção do nome da servidora.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **TERESINHA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0398373, portador do CPF nº 078.271.563-04 e do PIS/PASEP nº 17014955096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.297,39 (Mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.297,39

EM: 27/02/2019 - PROCESSO Nº : 2018.02.1481P - PORTARIA Nº: 205/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível I, matrícula nº 099157X, portador do CPF nº 517.388.563-72 e do PIS/PASEP nº 10059599453, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.584,38 (Mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
9.504 / 10.950 (86,7945%) DE R\$ 1.825,44) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.584,38
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.584,38

EM: 25/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0728P - PORTARIA Nº: 334/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BENITA RIBEIRO BARRADAS OSÓRIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, Classe A, matrícula nº: 0822574, portador do CPF nº: 183.788.973-20 e do PIS/PASEP nº: 17003111835, do quadro de pessoal do(a) SEC. DO DES. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, com proventos de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$815,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	Art. 7º, VII da CF/88	R\$179,75
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$2,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$998,00

EM: 15/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3420P - PORTARIA Nº: 322/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCILENE MORAES ALMENDRA**, ocupante

do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 057684X, portador do CPF nº 226.255.343-20 e do PIS/PASEP nº 17020807486, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.300,85 (Três mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.300,85

EM: 05/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0813P - PORTARIA Nº: 226/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RUBENS DA LUZ BARBOSA**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL MÉDIO, Classe: D, Referência: I, matrícula nº: 0223930, portador do CPF nº: 150.572.083-49 e do PIS/PASEP nº: 17003144725, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.031,42 (Dois mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.997,30
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$34,12
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.031,42

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3213P - PORTARIA Nº: 201/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0365769, portador do CPF nº 095.733.303-00 e do PIS/PASEP nº 17003153813, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.488,05 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.488,05

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0810P - PORTARIA Nº: 309/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS NEVES DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0529745, portador do CPF nº 327.858.283-72 e do PIS/PASEP nº 17022209527, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,09 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA	R\$3.690,36

LEI Nº 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$42,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.733,09

EM: 13/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1707P - PORTARIA Nº: 314/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA GORETE MOURÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0693049, portador do CPF nº 479.367.113-68 e do PIS/PASEP nº 17037140226, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0065P - PORTARIA Nº: 190/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0445843, portador do CPF nº 207.972.143-72 e do PIS/PASEP nº 1203686570-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,00 (Mil, cento e quarenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,00

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1806P - PORTARIA Nº: 304/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GRAÇA DE MARIA RIBEIRO MENDES**, ocupante do Grupo Funcional Técnico, Nível Médio, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0050067, portador do CPF nº 156.300.133-00 e do PIS/PASEP nº 1700319781-0, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 5.084,67 (Cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$757,23
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$840,53
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$315,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.084,67

EM: 13/02/2019 - PROCESSO Nº : 2018.03.1061P - PORTARIA Nº: 315/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ALCINO GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível III,

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 12 de março de 2019 • Nº 47

matrícula nº 0829862, portador do CPF nº 305.815.243-49 e do PIS/PASEP nº 12089557208, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,05

EM: 08/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0639P - PORTARIA Nº: 295/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSITO MENDES FRAZÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0611026, portador do CPF nº 182.696.213-15 e do PIS/PASEP nº 17020853054, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.915,23 (Mil, novecentos e quinze reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$58,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.915,23

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0296P - PORTARIA Nº: 306/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HELENA GUIMARÃES MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0690627, portador do CPF nº 350.814.493-34 e do PIS/PASEP nº 17024448731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.917,13 (Três mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.917,13

EM: 13/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0284P - PORTARIA Nº: 239/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CRISÉLIA LEAL BARROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Padrão IV, matrícula nº 0846325, portador do CPF nº 306.542.463-00 e do PIS/PASEP nº 17039602758, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.079,18

VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3944P - PORTARIA Nº: 311/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADONIAS BATISTA SANTIAGO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0359670, portador do CPF nº 077.793.213-04 e do PIS/PASEP nº 10236412741, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.945,21 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$31,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.945,21

EM: 05/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0751P - PORTARIA Nº: 239/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0644480, portador do CPF nº 151.432.283-87 e do PIS/PASEP nº 12070473246, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.638,67 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$168,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.638,67

EM: 21/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1727P - PORTARIA Nº: 346/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEONEIDE DA CONCEIÇÃO E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0845329, portador do CPF nº 224.994.582-91 e do PIS/PASEP nº 17027822820, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.079,18 (Três mil, setenta e nove reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.079,18

PROVENTOS ATRIBUIR	R\$3.079,18
--------------------	-------------

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº : 2016.02.2511P - PORTARIA Nº: 310/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ELZE COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 HORAS, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0845256, portador do CPF nº 239.837.603-68 e do PIS/PASEP nº 17022180995, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.104,61 (Mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
9.156 / 10.950 (83.6164%) DE R\$ 1.321,05 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.104,61
PROVENTOS ATRIBUIR	R\$ 1.104,61

EM: 11/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0281P - PORTARIA Nº: 202/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDMILSON VIEIRA DO VALE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 041713X, portador do CPF nº 185.138.673-49 e do PIS/PASEP nº 17014949967, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,03 (Mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$1.146,03

EM: 26/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.03.1794P - PORTARIA Nº: 372/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **HÉLIO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, Nível I, matrícula nº 2229170, portador do CPF nº 306.021.903-63 e do PIS/PASEP nº 12095455926, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.194,71 (Três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.194,71
PROVENTOS ATRIBUIR	R\$ 3.194,71

EM : 18/02/2019 - PROCESSO Nº : 2016.03.2294P - PORTARIA Nº: 318/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **GILVANA GRANJA GÓIS DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1039741, portador do CPF nº 245.292.903-44 e do PIS/PASEP nº 17069857037, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.835,23 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$3.835,23

EM: 26/02/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2223P - PORTARIA Nº: 377/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO STÊNIO FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0092681, portador do CPF nº 239.979.823-68 e do PIS/PASEP nº 17019451517, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.705,59 (Sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$200,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$7.705,59

EM: 26/02/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2441P - PORTARIA Nº: 348/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO DOS SANTOS MESQUITA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0092487, portador do CPF nº 288.164.803-78 e do PIS/PASEP nº 17030919651, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.905,59 (Sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$7.905,59

EM: 25/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3935P - PORTARIA Nº: 350/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **RAIMUNDO TELES BACELAR NETO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0092797, portador do CPF nº 338.462.603-63 e do PIS/PASEP nº 17030924418, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 01/03/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2233P - PORTARIA Nº: 401/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **LUIZ MAURIZ DE SÁ**, ocupante do cargo de



AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0414107, portador do CPF nº 216.905.533-91 e do PIS/PASEP nº 17006375477, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 25/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3981P - PORTARIA Nº: 351/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **JOSÉ MATIAS GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0094145, portador do CPF nº 095.965.263-91 e do PIS/PASEP nº 10602593082, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.605,59

EM: 25/02/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2442P - PORTARIA Nº: 352/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **ADAUTO FERNANDES MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº 0431427, portador do CPF nº 156.699.123-49 e do PIS/PASEP nº 17030920080, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 12/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1505P - PORTARIA Nº: 200/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALÚSIO MENDES DA ROCHA**, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, CARGO CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0438715, portador do CPF nº 112.194.243-15 e do PIS/PASEP nº 17014946755, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,47 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.925,47

EM: 01/03/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.0183P - PORTARIA Nº: 337/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANISIO AUGUSTO DA PAZ**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo Médico Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0397784, portador do CPF nº 093.385.943-00 e do PIS/PASEP nº 17024426134, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 16.175,15 (Dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$288,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$16.175,15

EM: 15/02/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1739P - PORTARIA Nº: 321/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 007/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 23/01/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 016 de 23/01/19 que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao CONSULTOR LEGISLATIVO **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BENTO**, com os proventos de R\$ 9.833,42 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 15/02/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2598P - PORTARIA Nº: 320/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2468/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8315 de 30/10/17 que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Analista Judiciário / Analista Judicial **ONESINO CELESTINO**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

PORTARIA DDPN Nº 032/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de licença médica à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 018/2019-CGP;

CONSIDERANDO a designação extraordinária da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, para substituir na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, a partir de 20 de dezembro de 2018 até posteriores deliberações, conforme Portaria GDPG nº 784/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019, em razão de atuação na 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017;

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 033/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, em razão da aplicação do XVIII Tesye Seletivo de Estagiário de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, no dia 07 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 034/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração da segunda etapa de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 196/2018.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando de 11 a 25 de março de 2019 para **16 a 30 de abril de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 035/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei

complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme a Portaria DDPN nº 034/2018;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 197/2018.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de substituição, *ad referendum*, do Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando de 11 a 25 de março de 2019 para **16 a 30 de abril de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 036/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 07 a 21 de março de 2019; e
2ª etapa: de 09 a 23 de setembro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 037/2018

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 036/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 07 a 21 de março de 2019; e
2ª etapa: de 09 a 23 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 038/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 01 de fevereiro de 2019, apresentado pela Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 04 de fevereiro de 2019, apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 005/2019 – DDPN que



abriu vaga para substituição na Defensoria Pública de Simões-PI, no período compreendido entre os dias 11 de fevereiro a 02 de março de 2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, ad referendum, o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Simões-PI, no período compreendido entre os dias 11 de fevereiro a 02 de março de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 039/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 11 de março a 10 abril de 2019, referentes ao período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 040/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, em razão de serviços de natureza extraordinária;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, através da Portaria DDPN nº 024/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 041/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, através

da Portaria GDPG nº 0079/2019;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 15 de julho a 03 de agosto de 2019; e

2ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 042/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 039/2019.

Art. 2º. ALTERAR as férias da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, passando de 11 de março a 10 abril de 2019 para 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 03 a 12 de dezembro de 2019;

2ª etapa: 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 043/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no dia 04 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 044/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2019-CGDPE que concede 02

(dois) dias de folgas compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 045/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO despacho de fl. 03 nos autos do Processo Administrativo nº 00467/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, no dia 18 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 046/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDPG nº 019/2015;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 006/2019-DDPR, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Luzilândia-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, no período compreendido entre os dias 27 de fevereiro a 28 de março de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 047/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandato de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria GDPG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI;

CONSIDERANDO o afastamento do exercício da substituição natural da Dra. Wênia da Silva Moura, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras-PI, mediante decisão no Processo Administrativo nº 03201/2018; e

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 006/2019-DDPR, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, nesta capital, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, no período compreendido entre os dias 01 a 30 de março de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 048/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDPG nº 019/2015;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 006/2019-DDPR, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Batalha-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Daisy Marques dos Santos, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Batalha-PI, no período compreendido entre os dias 01 a 30 de março de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 049/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração da terceira etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPG nº



148/2018.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, passando de 06 a 15 de março de 2019 para **08 a 17 de abril de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 050/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, conforme a Portaria DDPN nº 049/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 149/2018.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de substituição, *ad referendum*, do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, passando de 06 a 15 de março de 2019 para **08 a 17 de abril de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 051/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2019, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 15 a 29 de julho de 2019; e

2ª etapa: de 09 a 23 de janeiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 052/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, através da Portaria DDPN nº 051/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 15 a 29 de julho de 2019; e

2ª etapa: de 09 a 23 de janeiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 053/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Lúvia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 12 a 21 de março de 2019;

2ª etapa: de 09 a 18 de julho de 2019; e

3ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 054/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 59/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Lúvia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, através da Portaria DDPN nº 053/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 12 a 21 de março de 2019;

2ª etapa: de 09 a 18 de julho de 2019; e

3ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 055/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folga compensatória ao Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 056/2019

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 068/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em razão de atuação no XVIII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no dia 30 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 057/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2019-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatória ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de atuações extraordinárias;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 26, 27, 28 de fevereiro, 01, 07, 08 de março e 22 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 058/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatória ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 059/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante na Portaria GDPG nº 236/2014;

CONSIDERANDO a designação do Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem

prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019, através da Portaria DDPN nº 044/2019; e

CONSIDERANDO a declaração de nascido vivo apresentada pelo Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para fins de licença paternidade;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 044/2019, que designou, *ad referendum*, o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 060/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a declaração de nascido vivo apresentada pelo Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para fins de licença paternidade;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, de 25 de fevereiro a 16 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 061/2019

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 27 de fevereiro de 2019.

GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL

PORTARIA Nº 033/2019-GAB Teresina(PI), 28 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME

CONTRATO: Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de 5.077m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02 e 03, Raimundo José de Sousa, São José, do Ginásio e Avenida São Sebastião do Município de Vera Mendes-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 10 de Janeiro de 2019.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 034/2019-GAB Teresina(PI), 28 de Fevereiro de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 24/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Festejos do Povoado Cambraia", dia 08 de fevereiro de 2019, no município de João Costa/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 035/2019-GAB Teresina(PI), 1º de Março de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 23/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversário de 185 anos de Jaicós", dia 21 de fevereiro de 2019, no município de Jaicós/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado João Madson.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 036/2019-GAB Teresina(PI), 1º de Março de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 25/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I Pré Carnaval do Bem no Bairro Dirceu", dia 09 de fevereiro de 2019, no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado João Madson.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 037/2019-GAB Teresina(PI), 1º de Março de 2019.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CONTRATO: Nº 26/2019-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Zé Pereira de Murici dos Portelas", dia 24 de fevereiro de 2019, no município de Murici dos Portelas/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 272/2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Decreto Estadual Decreto N.º 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01/2009;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CGE n.º 393/2018, recomendando a determinação de adoção de medidas imediatas necessárias à apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto a suposto pagamento irregular realizado pelo Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença/PI, observando processo AA.900.1.017142/18-31.

CONSIDERANDO Instrução Normativa CGE N.º 01/2015 que Disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial e do Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, em observância às normas do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece seus artigos 10, 11, 12, 15, 16 e 17, da citada Instrução CGE.

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** o Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança visando a identificação dos responsáveis e a real quantificação do dano causado ao erário público, referente a suposto pagamento irregular realizado pelo Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença/PI, devendo o beneficiário devolver os recursos recebidos irregularmente.

2. Designar para procedê-la, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

SERVIDOR/SESAPI	CARGOS/FUNÇÃO	MATRICULA
Ostiano Guimarães Rocha Neto	Coordenador	288420-8
Antônio Barbosa Leal Sobrinho	Supervisor	026461-0
Alberto Fonseca Barros	Supervisor	003676-5
Maria Jeane de Almondes Sousa	Supervisor Técnico	209672-2

3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº17/2019 – GAB Teresina, 07 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar n.º. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo n.º 0003413-19.2016.5.22.0003" **...condenar a reclamada EMGERPI: a implantação de um nível, retroativos a julho de 2014, passando ao nível 15 da Carreira IV.**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante: a implantação de um nível, retroativos a julho de 2014, passando ao nível 15 da Carreira IV, que dispõe a sentença em favor da Sr.ª. Marlene Soares Vieira de Sousa Pinto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº18/2019 – GAB Teresina, 07 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar n.º. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de carvalho, nos autos do processo n.º 0001786-46.2017.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a efetuar os reajustes dos valores da gratificação de função incorporada com os mesmos aumentos (índices) conferidos ao salário básico".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante os reajustes dos valores da gratificação de função incorporada, que dispõe a sentença em favor da Sr.ª. Sonia Carneiro Batista**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº19/2019 – GAB Teresina, 07 de março de 2019.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar n.º. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Sr. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de carvalho, nos autos do processo n.º 0003095-73.2015.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: dar-lhe provimento parcial para determinar que a Gratificação Incorporada GAB deve submeter aos mesmos reajustes remuneratórios, qualquer que seja a previsão, aplicáveis aos salários da categoria, incidindo sobre as parcelas vencidas e vincendas, e com reflexos sobre as verbas legais e contratuais efetivamente pagas durante o decorrer contratual até a fiel normalização do pagamento salarial".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante a gratificação incorporada aos mesmos reajustes remuneratórios, que dispõe a sentença em favor do Sr. Antonio Fernando Fortes Castelo Branco**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 135



Portaria Nº 20/2019 – GAB/PRE Teresina, 11 de março de 2019.

Assunto: **cessão de empregado(a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

- **JOSÉ ROCHA NEIVA – matrícula nº 008737-8;**
- **LUCIRENE CIPRIANO GOMES – matrícula nº 008735-1;**
- **PALMYRA DE CARVALHO NOGUEIRA – matrícula nº 146284-8;**

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 21/2019 – GAB/PRE Teresina, 11 de março de 2019.

Assunto: **cessão de empregado(a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **IVALDO MARTINS FERREIRA SILVA, matrícula nº 082.349-1**, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEDET-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 001/2019 - CGP Teresina (PI), 01 de Março de 2019

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **WALDIR CARDOSO DE SOUSA**, Motorista, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 06.03.19 à 03.06.19 referente ao exercício de 07.11.1994 à 07.11.1999.

Matrícula nº 006440-8

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 002/2019 - CGP Teresina (PI), 01 de Março de 2019

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder à servidora, **TERESA CRISTINA CAVALCANTE MELO**, Técnico Auxiliar 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.03.19 à 29.05.19 referente ao exercício de 17.04.2001 à 17.04.2006.

Matrícula nº 006511-X

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 118



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 52 / 2019 Teresina (PI), 11 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **ELDINA LUÍZA MARTINS PARAGUASSU PAIVADIAS**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 003.139-9, da Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI, para a Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES/UNIGEF

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 42



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Portaria: 16/2019

Data: 27 de fevereiro 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a exigência constitucional de processo licitatório para realização de obras, serviços, compras e alienações pelos Órgãos da Administração Pública, art. 37, XXI da CF/1988, regulamentada pela Lei 8.666/1993;

Considerando a exigência de Pregão para aquisição de bens e serviços de natureza comum, Lei 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR Portaria nº 194/2018 de constituição de Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural do Piauí – SDR/PI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

PREGOEIRA

· **Luciana Spindola Monteiro Toussaint**, matrícula 207.188-6;

SUPLENTES

· **Tiago Maia de Carvalho**, matrícula 295.682-9;

· **Valdeci Pinheiro da Silva**, matrícula 223.813-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural
Of. 201

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 025/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foram consideradas vencedoras as propostas de preços apresentadas pelas empresas PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, vencedora do Lote I e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, vencedora dos Lotes II e III, respectivamente, nos valores de R\$ 10.073.112,32 (dez milhões, setenta e três mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos), R\$ 5.818.005,85 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 2.180.791,03 (dois milhões, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1488/2017.

Teresina (PI), 11 de março de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 159

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
001/2019 - LIQUIDAÇÃO

Partes: Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A RIMO (Cedente) e Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Associação dos Auditores Governamentais do Poder Executivo do Estado do Piauí (Cessionários).

Objeto: O presente CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO tem por objeto a cessão de parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído de um bloco de apartamentos com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco, totalizando 906,91 m², localizado na Av. Teresina, nº 803 Praia de Atalaia, no município de Luís Correia PI.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação no DOE/PI.

Assinam: Décio Solano Nogueira Liquidante/Interventor da RIMO e Luciane Costa de Carvalho Presidente da SISTCEP; Hamon Stelitano Varêda Presidente da AAGEPI.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Cedente- Liquidante/Interventor da RIMO
Decreto nº 17.816 de 15/06/2018

LUCIANE COSTA DE CARVALHO
Cessionário - Presidente da SISTCEP

HAMON STELITANO VARÊDA
Cessionário Presidente da AAGEPI

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na av. dom severino nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um pequeno **erro de digitação** no contrato nº 01/2018 que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, no dia 12 de abril de 2018, e cujo seu extrato foi publicado no Diário Oficial do estado do Piauí, que circulou no dia 17 de abril de 2018 sob o nº 71. Na primeira folha do **contrato nº 01/2018**, nas qualificações das partes, **ONDE LÊ-SE** contrato emergencial, para todos os efeitos o **CORRETO É:** contrato contínuo com a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses. Portanto, para dar a todos ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente **ERRATA**.

Teresina (PI), 08 de Março de 2019.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 11/19 AO
CONVÊNIO Nº 28/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 28/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.166/0001-
36. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 87 dias. **VIGÊNCIA:**
05.07.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25.02.2019. **SIGNATÁRIOS:**
FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde
CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 12/19 AO
CONVÊNIO Nº 30/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 30/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.575/0001-28.
OBJETO: Prorrogação da vigência por 77 dias. **VIGÊNCIA:**
25.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 25.02.2019. **SIGNATÁRIOS:**
FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde
CPF 327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 14/19 AO
CONVÊNIO Nº 118/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 118/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE PAES LANDIM CNPJ: 06.553.663/0001-10. **OBJETO:**
Prorrogação da vigência por 89 dias. **VIGÊNCIA:** 16.07.2019. **DATA
DE ASSINATURA:** 25.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO
ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF
327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 15/19 AO
CONVÊNIO Nº 35/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 35/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE CANAVEIRA CNPJ: 41.522.319/0001-64. **OBJETO:**
Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 12.04.2020. **DATA
DE ASSINATURA:** 25.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO
ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF
327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 16/19 AO
CONVÊNIO Nº 49/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 49/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,

CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ: 06.553.739/0001-07. **OBJETO:**
Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 16.04.2020. **DATA
DE ASSINATURA:** 25.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO
ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF
327.448.113-00.

Of. 1219

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 17/19 AO
CONVÊNIO Nº 29/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 29/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO, CNPJ: 06.553.606/0001-30. **OBJETO:**
Prorrogação da vigência por 98 dias. **VIGÊNCIA:** 16.07.2019. **DATA
DE ASSINATURA:** 27.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO
ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde CPF
327.448.113-00.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 18/19 AO
CONVÊNIO Nº 31/18**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 31/18.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE CNPJ: 06.553.697/0001-
04. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 72 dias. **VIGÊNCIA:**
20.06.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2019. **SIGNATÁRIOS:**
FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde
CPF 327.448.113-00.

Of. 1241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2018,
Processo administrativo Nº AA.013.1.000691/16-06.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA-ME.
CNPJ do Contratado: 21.952.147/0001-51.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a
prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em
25/05/2019.
Data de Assinatura do Aditivo: 25 de fevereiro de 2019.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela
Contratada: Marllio Anderson Costa Pereira.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000205/19-02
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANDRE JUNIOR SANTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato: referente contratações de atrações musicais para atender o evento “CARNAVAL 2019” no município de Floriano/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2019
Valor Global: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ANDRE JUNIOR SANTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000206/19-15
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LM BATISTA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 30.128.175/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente contratações de atrações musicais para atender o evento “CARNAVAL 2019” no município de Floriano/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2019
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: LM BATISTA EVENTOS - ME.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0180/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001398/18-80

Referente à publicação do dia 28 de fevereiro de 2019, página 39.

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0180/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0394/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.002500/17-49

Referente à publicação do dia 05 de novembro de 2018, página 27.

ONDE SELÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2017

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2017

MARLENILDES LIMADA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2017	
PROCESSO Nº AA.021.1.002500/17-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.A.P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0407/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001605/18-26	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	SANE MARKAS PRODUÇÃO
CNPJ DA CONTRATADA	16.791.978/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: SANE MARKAS PRODUÇÃO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0454/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001735/18-19	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	DIORO ENTRETERIMENTO ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	30.858.791/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: DIORO ENTRETERIMENTO ARTÍSTICOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0157/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000971/18-83	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FUNDAÇÃO QUIXOTE
CNPJ DA CONTRATADA	07.216.273/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: FUNDAÇÃO QUIXOTE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019

Teresina, 28 de fevereiro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, CPF Nº 096.849.972-34, do débito apurado no valor de R\$ 185.483,57 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), atualizado em 17/12/18, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, Convênio nº 079/14 - INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.002131/18-17, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção

seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefones: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva

(Bid Lima)

Secretária de Estado de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

Teresina, 28 de fevereiro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. SILVAN CEZAR DOS SANTOS BACELAR, CPF Nº 651.372.803-72, do débito apurado no valor de R\$ 12.332,60 (DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), atualizado em 07.02.18, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT - Convênio nº 022/10 - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO DO PIAUÍ, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.000128/19-43, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefones: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva

(Bid Lima)

Secretária de Estado de Cultura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019

Teresina, 28 de fevereiro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. LEONARDO CARLOS DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 664.687.013-68, do débito apurado no valor de R\$ 73.081,77 (SESENTA E TRÊS MIL, OITENTA E HUM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), atualizado em 11/12/18, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, Convênio nº 008/15 – ASSOCIAÇÃO BRICANTES DO FOLCLORE NORDESTINO referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.002112/18-21, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefones: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Marlenildes Lima da Silva
(Bid Lima)
Secretária de Estado de Cultura

Of. 020



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 667/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 652/2018
Empresa: L & E CLINICA Objeto: Ressonância.

Valor: 17.422,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 683/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 668/2018
Empresa: MEDICAL SERVICE Objeto: Angiotomografia

Valor: 3.600,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 086/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 085/2019

Empresa: ASTEL SAT Objeto: Manutenção. de mat. de UTI

Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 679/2018 – Dispensa de licitação nº 664/2018

Empresa: MEDICAL SERVICE Objeto: Tomografia

Valor: 41.950,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 051/2019 – Dispensa de licitação nº 051/2019

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. hospitalar

Valor: 16.615,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 027/2019 – Dispensa de licitação nº 027/2019

Empresa: FCO. DAS CHAGAS Objeto: Manutenção corretiva

Valor: 3.370,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ DO CONTRATADO	13.509.428/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	J DE SOUSA ALVES
CNPJ DO CONTRATADO	10.204.720/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 004/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ROSEMARY DE OLIVEIRA ME
CNPJ DO CONTRATADO	01.955351/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 005/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	J DOS SANTOS VIANA
CNPJ DO CONTRATADO	17.758.960/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 006/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo visa aditar o valor do contrato em 25%do Contrato Administrativo original de nº 009/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	09.424.031/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 007/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 009/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 008/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo visa aditar o valor do contrato em 25%do Contrato Administrativo original de nº 010/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL HOSPITALARES E ODOTOLÓGICOS
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 013/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	R. O CARVALHO NASCIMENTO EPP
CNPJ DO CONTRATADO	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 011/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 013/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	03.459.993/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 012/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	A SILVA ALVES DA SILVA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	01.542.171/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 015/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	F ARAUJO NETO
CNPJ DO CONTRATADO	63.351.118/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 016/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 019/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL HOSPITALARES E ODOTOLOGICOS
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 020/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ROBERTO CASTRO DIOGENES
CNPJ DO CONTRATADO	07.747.834/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 018/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	28.006.010/0001-53
NOME DO CONTRATADO	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	R. O CARVALHO NASCIMENTO EPP
CNPJ DO CONTRATADO	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 024/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo visa aditar o valor do contrato em 25% do Contrato Administrativo original de nº 024/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 024/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 025/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	20.590.144/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019 e suprimir o valor do referido contrato em 10% do valor originalmente contratado.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	100 e 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Antônio Helder De Menezes Filho PELA CONTRATADO: Igor Ribeiro Cavalcante

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Terça-feira, 12 de março de 2019 • Nº 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ DO CONTRATADO	13.509.428/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	ROSEMARY DE OLIVEIRA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	01.955.351/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	EMPRESA BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 004/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS -LTD A
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.903/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 005/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	R.O CARVALHO NASCIMENTO EPP
CNPJ DO CONTRATADO	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 006/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS -LTD A
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.903/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 007/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃ PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	11.304.902/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 008/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 009/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	EMPRESA BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 010/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	AMPLA EXCELENCIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	15.379.060/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	ELVIO MASCARENHAS RIBEIRO
CNPJ DO CONTRATADO	07.078.915/0001-69

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DIEGO CAVALCANTI ROCHA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	07.078.915/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO III ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	11.897.718/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018

EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	HENRIQUE DE CASTRO MOURA SOBRINHO - ME:
CNPJ DO CONTRATADO	02.296.896/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018



EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	20.590.144/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	100 e 113
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	PELA CONTRATANTE: Lindaura Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo PELA CONTRATADO : Igor Ribeiro Cavalcante

EXTRATO DO I ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO ESCRITORIO CONTABIL EIRELI -ME
CNPJ DO CONTRATADO	26.822.360/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.39
FONTES DE RECURSOS	100 e 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA COTRANTE: Lindaura Perpetua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo PELA CONTRATADO: Francisco Aderne Chaves Filho

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01753/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Jayne Ramos Araújo Moura, os efeitos retroagirão a partir de 12 de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01767/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PATRÍCIA MARIA DE DEUS LEÃO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Patrícia Maria de Deus Leão, os efeitos retroagirão a partir de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01497/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Monaliza Castro Martins Ribeiro, os efeitos retroagirão a partir de 15

de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004789/18

OBJETO: Aditivar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 035/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: ALTOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA Nº 41.506.072/001-92.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 92 (noventa e dois dias), a contar do término do prazo de vigência do Contrato nº 035/2016, incluindo eventuais Termos Aditivos, finalizando em 01 de julho de 2019; e o prazo de execução por mais 91 (noventa e um dias), a contar do término do prazo de Execução do Contrato nº 35/2016, incluindo eventuais Termos Aditivos, finalizando e, 30 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Francisco da Fonseca Castelo Branco, representante da Altos Engenharia.

Of. 07



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 02/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DRC COMÉRCIO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.651.057/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019

VALOR GLOBAL: LOTE II - R\$ 81.333,10 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), LOTE III – R\$ 53.334,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DRC COMÉRCIO - LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 05/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019

VALOR GLOBAL: LOTE VI - R\$ 277.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 01/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019

VALOR GLOBAL: LOTE I - R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 04/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO MARCOS

CNPJ DO CONTRATADO: 03.894.963/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019

VALOR GLOBAL: LOTE V - R\$ 76.900,00 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SÃO MARCOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019

Nº DO CONTRATO: 03/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E

LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2019

VALOR GLOBAL: LOTE IV - R\$ 233.370,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 096/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: POTY CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA –ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 096/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09/12/2018 e o prazo de vigência até 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/12/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa POTY CONTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA –ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 **LIBERAÇÃO:** 0563/2016 -DL/SEADPREV/PI-Serviços Comuns

PROCESSO: AA.002.1.0006060/16-63

CONTRATO: 012/2016

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 013/2016, realizado pela SEADPREV, e na liberação Nº 0563/2016 -DL/SEADPREV/PI-Serviços Comuns-SRP, conforme processo nº AA.002.1.0006060/16-63 e autorização prorrogação processo nº AA.002.1.000040/17-37

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO COFIR, por mais um ano.

DO VALOR: O valor remanescente é de R\$ 2.701.650,10 (dois milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com a proposta de preço apresenta pela contratada e de acordo com a prorrogação da respectiva Ata.

DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO TERA VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.20.607.0023.1382, ELEMENTO DE DESPESA: 449052, **FONTE DE RECURSO:** 0117

DATA: 04 de novembro de 2018

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA

Of. 30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo Nº 009/2019 Pregão Presencial Nº 007/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas da educação, saúde, assistência social e nos sistemas de convênios dos governos federal e estadual incluindo a prestação de contas para o município de Francisco Santos PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A PROPOSTA E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de março de 2019 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e elaboração de estudos técnicos, planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas da educação, saúde, assistência social e nos sistemas de convênios dos governos federal e estadual incluindo a prestação de contas para o município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: 001.

VALOR PREVISTO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais.

Francisco Santos PI, 11 de março de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos PI.

Procedimento Administrativo nº 010/2019 Pregão Presencial nº 008/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo e preparação de documentos para o município de Francisco Santos PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A PROPOSTA E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de março de 2019 às 10h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo e preparação de documentos para o município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: 001.

VALOR PREVISTO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

Francisco Santos PI, 11 de março de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos PI.

Procedimento Administrativo nº 011/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projetos sociais, projetos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades do município de Francisco Santos PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA: 26 de março de 2019 às 12h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de serviços de contratação para serviços de elaboração de projetos sociais, projetos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades do município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: 001.

VALOR PREVISTO: 3,00%.

JULGAMENTO: Maior percentual de desconto.

Francisco Santos PI, 11 de março de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos PI.

P. P. 1042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019

Proc. Adm. N.º 006/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/03/2019, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de material e suprimentos de informática para o Município. Fonte de Recurso: FPM, ISS, Tesouro Municipal, FUS, FMS, FUNDEB, EJA, Brasil Carinhoso, QSE, Educação Infantil, FMAS. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019

Proc. Adm. N.º 007/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/03/2019, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de material gráfico para atender necessidades de Programas e Secretarias do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2019

Proc. Adm. N.º 008/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/03/2019, às 12:00hs. Objeto: Fornecimento de Peças para máquinas do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal. Valor Previsto: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Edital e informações à Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro, Campo Alegre do Fidalgo/PI, de 08:00hs às 12:00hs. Fone: (89) 99468-3669/ 99448-2561 ou 99443-4629.

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2019

Proc. Adm. N.º 011/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 26/03/2019, às 08:00hs. Objeto: Contratação de empresa o ramo pertinente para a Locação de Palco, Som, Grid, Iluminação, banheiros químicos e show artístico para a comemoração dos festejos do Município, compreendendo todas as localidades e povoados do Município, durante o exercício financeiro de 2019. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal. Valor Previsto/Estimativo: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019

Proc. Adm. N.º 012/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 26/03/2019, às 09:30hs. Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, referente às ruas na Zona Urbana do Campo Alegre do Fidalgo, conforme Convênio n.º 872110/2018. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 244.880,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2019

Proc. Adm. N.º 013/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 26/03/2019, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e locação de hospedagem. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, PNAE, EJA, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO N.º 013/2019

Proc. Adm. N.º 014/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/03/2019, às 08:30hs. Objeto: Fornecimento de material permanente e equipamentos para atender necessidade de programas e Secretarias da Administração. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, PNAE, EJA, QSE, FUNDEB, Brasil Carinhoso, Secretaria de Educação. Valor Previsto: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Campo Alegre do Fidalgo/PI, 07 de Março de 2019.

Presidente da CPL

P. P. 1044



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI, por meio da CPL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, site www.licitacoes-e.com.br, torna público que, com fundamento na Lei nº 12.462, alterada pela Lei nº 12.833, e regulamentada pelo Decreto nº 7.581 e pelo Decreto nº 8.024, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas específicas ao caso, e nos termos deste Edital, que realizará processo licitatório, na modalidade **RDC - NA FORMA ELETRÔNICA - RDC ELETRÔNICO Nº 001-2019**, modo de disputa **ABERTO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, EMPREITADA POR ITEM** para **SELEÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 65 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DE ACÓRDO COM OS CONVÊNIO SICONV Nº 855594/2017 e SICONV nº: 856156/2017**. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á às **08:30 hs do dia 05.04.2019**. A retirada do edital ocorrerá, exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na CPL da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, PI localizada na Av. Pedro Martins, 642, centro, Massapê do Piauí - Piauí, em todos os dias úteis das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: massapecpl2015@gmail.com. Massapê do Piauí, PI 07 de Março de 2019.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial Nº 09/2019, Tipo: Menor preço Global Adjudicação: Global Objeto: Contratação de empresa visando a Locação de veículos para Sec. M. de Educação para transporte escolar. Recurso: OGM 2019/FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FUNDEB/FME/FNDE/PNATE FEDERAL E ESTADUAL. Abertura: 25/03/2019, às 10:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo PI, 11/03/2019.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 1045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 031/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.ADOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Substituição da Rua Anderson Pimentel de Alencar com comprimento de 250,00m com largura de 7,00m e área de 1.750,00m², pelas ruas: Travessa Expedito Geraldo Santos com extensão de 115,00m de largura de 7,00m com área total 805,00m² e Rua Expedito Geraldo Santos com extensão de 135,00m e largura de 7,00m² e área de 945,00m². Portanto, haverá uma Supressão de 17,41% (dezesete, quarenta e um por cento) e Acréscimo de mesmo percentual de valor.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Administrativo nº

AA.310.1.000308/16-45

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019 que declarou habilitadas as empresas Construtora Trilho, Construtora Itararé Ltda-ME, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME e Construtora Padrão Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Administrativo nº

AA.310.1.000247/16-06

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2019 que declarou habilitadas as empresas Construtora Edificar Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Manhattan Ltda, Construtora Caxé Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli–ME, Construtora Padrão Ltda e Construtora Trilho e inabilitadas as empresas S.E. Engenharia Ltda e FTS Construtora Ltda-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Administrativo nº

AA.310.1.000289/18-15

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019 que declarou habilitadas as Empresas Construtora Trilho Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli– ME, Construtora Padrão Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Manhattan Ltda e inabilitadas as empresas S.E. Engenharia Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Processos Administrativos nºs

AA.310.1.000376/18-83 EAA.310.1.000391/18-38

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2019 que declarou habilitadas as empresas Construtora Edificar Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Manhattan Ltda, Construtora Trilho e Construtora Caxé Ltda e inabilitadas as empresas S.E. Engenharia Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli–ME e FTS Construtora Ltda-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 011

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

A **Secretaria Estadual de Defesa Civil** torna público que **requereu** à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** para perfuração de um poço tubular na localidade, **ALEGRIA**, zona rural do município de **ALTOS PI**, com Latitude S 5°04'29,4", Longitude W 42°36'23,8" Bacia Parnaíba, Sub-bacia Rio Poti. Volume requerido (m³/ano): 3.650. Finalidade do uso da água: **ABASTECIMENTO HUMANO**.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Secretário Estadual da Defesa Civil

Of. 76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - APIPMEP**, CNPJ: **01.193.109/0001-55**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 789.

Validade: 12 meses

Expedição: 01/03/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Administração e Previdência

Of. 441

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

OFÍCIO Nº 037/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 6 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
26	Solicitar saldos, extratos de contas correntes	Agência: 3791-5
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos	Conta: 10.202-4

OUTORGADOS	CPF
ALAN DINIZ DOS REIS	221.924.558-60
MARIA JOSÉ VELOSO MELO MIRANDA	066.387.163-87

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de FazendaAntônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 005

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no **20 de março de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto

Reforma do Estatuto Social da Piauí Fomento para adequá-lo às disposições da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Teresina(PI), 11 de março de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de AdministraçãoOUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.brOf. 005
3-1**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA
CONSELHO DE DISCIPLINA****EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 dias (Art. 287, alínea "d", CPPM)

O Maj. PM Francisco das Chagas Magalhães, presidente do Conselho de Disciplina a que responde o Soldado PM RR RGPM 10.11304-94 **Aurélio Lopes de Sousa**, da reserva remunerada da PMPI, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o **SD PM RR RG 10.11304-94 AURÉLIO LOPES DE SOUSA**, da DIP, brasileiro, natural de Santa Filomena/PI, filho de Manoel da Cruz de Sousa e de Irene Lopes da Silva, nascido em 08/07/1974, figura como acusado no Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 172/CD/CORREG/2017; e não tendo sido possível citá-lo pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, pelo presente fica devidamente CITADO E INTIMADO para tomar conhecimento do processo, cientificando-o de que prazo o de 20(vinte) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, que após terá o prazo de 05(cinco) dias para apresentar defesa escrita, na sala da Ajudância do Quartel do CPCOM, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Ilhotas, Teresina/PI, patrocinada por procurador constituído, sob pena dos efeitos da revelia, em face da acusação de violação dos preceitos contidos nos artigos 26 e 27 da Lei Estadual nº 3.808/81 (Estatuto da PMPI), fatos apurados em sindicância investigativa determinada pela Corregedoria da PMPI e mencionados na portaria susodita. E, para que chegue do conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no Quartel do CPCOM em local de costume. Teresina/PI, 11 de março de 2019.

Francisco das Chagas **Magalhães** - MAJ PM
Presidente do Conselho de DisciplinaOf. 008
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Ofício Nº 103/2019- DG H.A.A.

Teresina (PI), 07 de Março de 2019

Senhor Diretor,

Face às razões expostas no Requerimento da empresa N N Cavalcante Meneses EIRELI, solicitando a alteração contratual da empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESES, considerando o falecimento do proprietário desta, conforme cópia do atestado de óbito. Passando a nova empresa a vigorar com o nome de N N CAVALCANTE MENESES EIRELI, empresa individual e limitada, transferindo sua titularidade para a esposa do de cujus.

Dessa forma a empresa N N CAVALCANTE MENESES EIRELI, substituirá a empresa ADEMIR RODRIGUES DE MENESES e prosseguirá com todas as atividades empresariais, objeto social e seus encargos, continuando no mesmo endereço e com mesmo representante legal.

No que Tande aos procedimentos de pagamento em andamento neste Órgão, não haverá interrupção e seguirá os trâmites normais com a nova empresa.

Posto isso, encaminho este Despacho à Setor de Licitação deste Órgão, para fins de publicação do extrato deste Despacho no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

Ralph Webster Cavalcante Trajano
DIRETOR GERAL

Of. 104

“MAURO SÉRGIO NARCISO, CPF 811.457.803-34, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Assentamento Saco do Monte Belo, coordenadas geográficas 03° 56 48,339” S e 41° 44 54,696” W, município de Piracuruca-PI, para reservar 15279,60 m³/ano. Atividade Irrigação. Bacia Parnaíba, Sub-bacia.

P. P. 1041

EDITAL

Amorim & Parente Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0001-56, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, mudança de titularidade da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia Piauí.

EDITAL

Gurgueia Combustíveis Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.136.196/0001-46, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, renovação da Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos em Colônia do Gurgueia Piauí.

P. P. 1043

A empresa **Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A.** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000425/15 004905/15, com validade até 22/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana II, com 30 MW de potência, e área de 441,750 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A.** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000424/15 004907/15, com validade até 22/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30 MW de potência, e área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A.** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000417/15 004908/15, com validade até 21/07/2019 referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana VIII, com 30 MW de potência, e área de 433,680 hectares, localizado na Serra da Virgínia, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A.** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000426/15 004909/15, com validade até 22/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30 MW de potência, e área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz e Serra da Palma, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000420/15 004910/15, com validade até 21/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre I, com 30 MW de potência, e área de 310,150 hectares, localizado na Serra dos Cláudios, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000421/15 004911/15, com validade até 21/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre II, com 30 MW de potência, e área de 311,440 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virgínia, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000422/15 004912/15, com validade até 21/07/2019, referente à operacionalização do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30 MW de potência, e área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virgínia, no município de Simões-PI.

A empresa **Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A.** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação de número D000419/15 004904/15, com validade até 27/07/2019, referente à operacionalização da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 kV SE Chapada I / SE seccionadora, com 57,64 km de extensão, passando pelos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 1044



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

